



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI N° 4.078, DE 10 DE MAIO DE 2024

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 5 de junho de 2024

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Anexos

<http://assistenciasocial.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/25378/k7NtHy9UnNhVqmbQ51UlsROLy2tGWYLi.pdf>